



# **CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI**

## **PALÁCIO “RINCÃO DA CRUZ”**

Projeto de Resolução nº. 01-2017

### **EMENTA**

Cria Comissão Especial de Segurança Pública.

### **RESOLUÇÃO**

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de Segurança Pública é destinada a análise e proposições referente a Segurança Pública em nosso município.

Art. 2º A comissão será formada e funcionará de acordo com as regras pertinentes ao assunto, constantes ao artigo 65 e 68 do Regimento Interno.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão terão inicio a partir da aprovação desse projeto e terá o prazo de 150 dias, podendo serem prorrogados por igual período.

Art. 4º Diagnóstico da Segurança Pública no Município, Audiências Públicas, Vistas Técnicas, Seminários.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Émerson de Moraes Ramos

### **JUSTIFICATIVA**

A Criação de uma Comissão Especial, para tratar sobre a questão da segurança pública em Itaqui, vem devido o aumento nos números de infrações penais, em especial em homicídios e latrocínios, além da grave crise prisional: falta de vagas e condições precárias do atual presídio, sendo que o mesmo encontra-se na área central da nossa cidade.

A Comissão concentrará seus esforços na análise das causas geradoras dessa progressão, bem como das alternativas para minimizar as consequências, a curto e longo prazo.

O Poder Legislativo tem a obrigação de debruçar-se mais atentamente sobre os temas que mais afetam o povo Itaquense. A preocupação com a segurança é uma das maiores do povo, por isso conto a aprovação dos pares desta casa legislativa.

Itaqui, 06 de Março de 2017.